



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 358, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Portaria/Reitoria IFMS nº 157, de 16 de janeiro de 2011;

considerando o Memo nº 25/11 – PROAD, de 18 de abril de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, até 31 de maio de 2011, o prazo para a COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E MOBILIÁRIOS, apresentar a conclusão das atividades.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor